

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 041/2023 – EMPREL  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO, CÓPIA E  
DIGITALIZAÇÃO - OFÍCIO SEMAS/SEAI Nº 65/2023**

**SEI 21.000615/2023-92**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO  
INSTITUCIONAL**

**PREFEITURA DO RECIFE**

## **Parecer Técnico nº 041/2023 - Em Resposta ao Ofício SEMAS/SEAI Nº 65/2023 - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - PREFEITURA DO RECIFE**

### **INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise do ofício Nº 65/2023 - SEMAS/SEAI para contratação de serviços de impressão, cópia e digitalização que tem por objeto “*solicitamos parecer técnico para aderir à Ata de Registro de Preços Nº001/2023, oriunda do Processo Nº0056.2022. CPL-II.PE.0021.SEFAZ-PE - Pregão Eletrônico Nº21/2022 realizado pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de Pernambuco na condição de órgão não participante (carona), a contratação da empresa será para fornecimento de soluções de serviços especializados em impressão, cópia e digitalização departamental centralizada, abrangendo locação de equipamentos multifuncionais a laser, novos e de primeiro uso, reposição e administração de insumos (exceto papel), sistema para gestão e bilhetagem informatizada da solução, manutenções preventivas e corretivas, com substituição de peças e suporte técnico, para atender a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura do Recife.*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL da P.R., através do Ofício SEMAS/SEAI Nº 65/2023 Nº 65/2023, de 02 de agosto de 2023, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*”

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

### **CONTEXTO**

Justifica-se a presente contratação pela necessidade dos serviços de impressão, cópia e digitalização, essenciais no desempenho da missão da SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL da Prefeitura do Recife, uma vez que permitem a automação das atividades desempenhadas pelos seus servidores.

Existe uma necessidade identificada deste serviço, seja para atualização do atual contrato do qual dependem a execução das atividades operacionais, sem elas é impossível os servidores de exercer as suas atividades diárias.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços

prestados pela SEAI, pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

## ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Serviço desejado:

Oriundos da Ata de Registro de Preços Nº001/2023, oriunda do Processo Nº 0056.2022.CPL-II.PE.0021.SEFAPZ-PE - Pregão Eletrônico Nº21/2022 realizado pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de Pernambuco.

Com o valor global de R\$ 57.911,52 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Onze Reais e Cinquenta e Dois Centavos), conforme planilha abaixo:

Item	E-fisco	Descrição	Quantitativo Estimada Mensal	Valor Unitário Anual	Valor Unitário	Valor Total
1.1	555324-5	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - DO TIPO MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA, A4, MINIMO DE 45 PPM, COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E BILHETAGEM, FORNECIMENTOS DE INSUMOS, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O SERTAO DO SAO FRANCISCO, AGRESTE CENTRAL CARUARU, REGIAO METROPOLITANA DE RECIFE	14	R\$ 2.244,00	R\$ 187,00	R\$ 31.416,00
1.3	557125-1	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - DO TIPO MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA, A4 E A3, MINIMO	1	R\$ 23.100,00	R\$ 1.925,00	R\$ 23.100,00

		DE 40 PPM (A4), COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E BILHETAGEM, FORNECIMENTOS DE INSUMOS, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA				
1.5	567202-3	SERVICO DE TERCEIRIZACAO DE IMPRESSAO – MULTIFUNCIONAL, MONOCROMATICA, POR PAGINA IMPRESSA OU COPIADA,PAPEL A4, SERTAO DO SAO FRANCISCO, AGRESTE CENTRAL CARUARU, REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE	13.800	R\$ 0,24	R\$ 0,02	R\$ 3.312,00
1.7	555377-6	SERVICO DE TERCEIRIZACAO DE IMPRESSAO – MULTIFUNCIONAL, COLORIDA, POR PAGINA IMPRESSA OU COPIADA,PAPEL A3.	24	R\$ 3,48	R\$ 0,29	R\$ 83,52
		<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$ 57.911,52</b>

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia da solução de serviços especializados em impressão, cópia e digitalização departamental centralizada, abrangendo locação de equipamentos multifuncionais a laser, novos e de primeiro uso, reposição e administração de insumos (exceto papel), sistema para gestão e bilhetagem informatizada da solução, manutenções preventivas e corretivas, com substituição de peças e suporte técnico, para atender a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura do Recife. A garantia dos produtos e suporte técnico são inerentes ao contrato de prestação enquanto estiver na vigência.

## ANEXOS

**Anexo 1** – OFÍCIO\_Nº 65/2023 - SEMAS/SEAI - SEI 21.00615/2023-92

## CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise da Ata de Registro de Preços N°001/2023, oriunda do Processo N°0056.2022.CPL-II.PE.0021.SEFAZ-PE - Pregão Eletrônico N°21/2022 realizado pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de Pernambuco para elaboração do presente parecer técnico, referente a contratação na condição de órgão não participante (carona), pela SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL para atender a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura do Recife, atestamos que a solução atende as exigências das normas e padrões para serem utilizados na Rede Corporativa da Prefeitura do Recife, não havendo risco de causar impactos negativos no desempenho do ambiente corporativo da Prefeitura, portanto, declaramos não haver óbice quanto a esta aquisição.

**Recife 04 de agosto de 2023**

**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho**

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário